

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Assinatura: Marta Mendes Celso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Não Doadora de Órgãos e Tecidos

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

13.658.644-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12/SET/97

NOME

MARTA MENDES VELOSO

FILIAÇÃO

JOAQUIM VELOSO

E MARIA MENDES VELOSO

NATURALIDADE

CAMPO MOURÃO -PR

DATA DE NASCIMENTO

13/MAI/1956

DOC ORIGEM

MAMBORÉ PR

MAMBORÉ

CPF

793556259787

CCILYB08 /FLS.227 /N.002417

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MEMÓRIA DO BRASIL

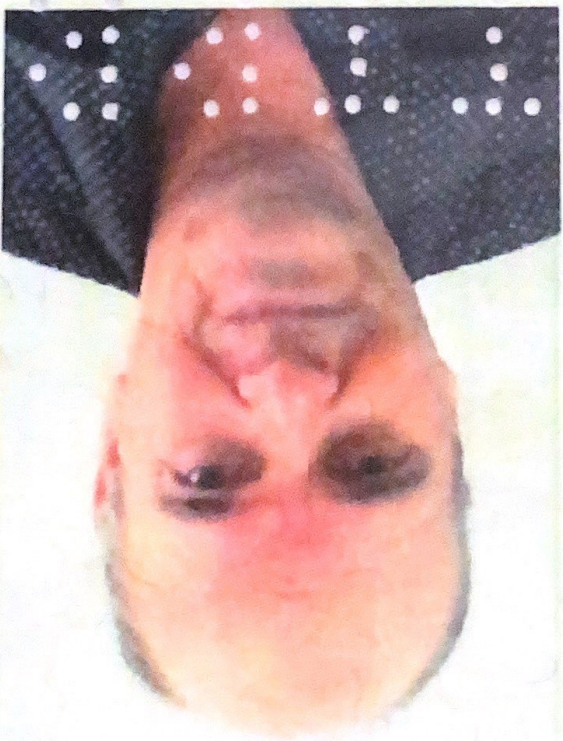
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.511.109-7



POLEGAR DIREITO



A handwritten signature in dark ink, enclosed within an oval border.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.511.109-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2018

NOME: OTÁVIO DORNÉLES MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO: GERALDO MARQUES DA SILVA

ANTÔNIA AUTA DE JESUS

NATURALIDADE: JAGUAPITÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1955

IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=JAGUAPITÁ/PR, DA SEDE

C.NASC=16175, LIVRO=16A, FOLHA=55

CPF: 521.718.419-15

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

805-18-00754

**COPEL***Pura Energia*

0800 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
RUA R. JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 168
CEP 51200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 443688000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 30A**OTAVIO DORNELES MARQUES DA SILVA**

R PROJETADA 2, 23

CEP: 87340000
Cidade: MAMBORE - PR
CPF: ***.***.***-19-15**PAGUE COM PIX****UNIDADE CONSUMIDORA****79663630**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO**VENCIMENTO****TOTAL A PAGAR****03/2024****10/04/2024****R\$ 157,65**

NOTA FISCAL Nº 91335186 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 19/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240304368898000106660030913351862087699049
Protocolo de Autorização: - às +00:00
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE USO.

ANTONIO JOSE KATOLIK, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Avante II, estrada para Pranchinha, neste Município e Comarca de Mamborê. Pr. Devidamente inscrito no CPF. 390.717.319-87 e portador da Cédula de Identidade Civil RG. 1.752.862-SSP/Pr. **Declara** para fins de TRANSMISSÃO DE DIREITO DE USO, que CEDE e TRANSFERE, a casa nº 23, localizada na Rua nº 02, da quadra nº 149, lote 040, situada no Conjunto habitacional Nossa Senhora Aparecida, (terreno pertencente a Prefeitura Municipal) perímetro urbano da cidade e comarca de Mamborê. Pr, para os Srº **OTAVIO DORNELES MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pintor, devidamente inscrito no CPF. 521.718.419-15 e Cédula de Identidade Civil RG. 1.511.109-SSP/Pr; e para a Srª **MARTA MENDES VELOSO**, brasileira, divorciada, do lar, devidamente inscrita no CPF. 793.556.259-87 e RG. 13.658.644-2-SSP/SP, ambos residente e domiciliado neste Município e Comarca de Mamborê. Pr, Para que os mesmos possam usufruir deste imóvel e fazer o que melhor lhe desejar.

E, estando justos e acordados assinam o presente termo de transferência, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

Mamborê. Pr. 28 de outubro de 2008

Testemunhas:

1ª

Antonio Jose Katolik
Transmitente

2ª

Otavio Dorneles Marques da Silva
Adquirente

HUGO CEZAR MESSIAS

TABELIÃO
COMARCA DE MAMBORÊ

Firma: Antonio Jose Katolik, Otavio Dorneles Marques da Silva, Marta Mendes Veloso

Marta Mendes Veloso
Adquirente

de que dou fé.

Mamborê, 28 de Outubro de 2008

Em testemunho da verdade

Hugo Cezar Messias - Tabelião
CPF 014.093.360-72



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE USO

Por este termo de transferência de direito de uso, **LAURENTINA MARIA DA SILVA WASEM**, brasileira, casada, do lar, portadora da C. I. nº 7.875.166-5-SSP/PR e CPF sob nº 025.447.459-40, residente e domiciliada no Sítio Limeira, Clauri, Mamborê-PR e **ZULEIDE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora da C. I. nº 8.646.397-0-SSP/PR e CPF sob nº 040.396.929-85, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Conjunto Nossa Senhora Aparecida, Mamborê-PR, representando sua irmã **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da C. I. nº 9.440.227-1-SSP/PR e CPF sob nº 762.530.589-91; DECLARAM que nesta data Transferem para **ANTONIO JOSÉ KATOLIK**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C. I. nº 1.752.862-SSP/PR e CPF sob nº 390.717.319-87, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, Mamborê-PR; o DIREITO DE USO da Data de terras nº 40, da Quadra 149, casa nº 23, com 150,00 m2, Mamborê-PR, pelo valor certo e ajustado de R\$.5.000,00 (cinco mil reais) pagos à vista. E, por ser esta a verdadeira expressão da verdade, firmamos a presente e assinamos.

Mamborê, 04 de Outubro de 2004.


Laurentina M. da Silva Wase
Laurentina M. da Silva Wase


Zuleide AP da Silva
Zuleide Aparecida da Silva


Antonio José Katolik
Antonio José Katolik

Testemunhas:

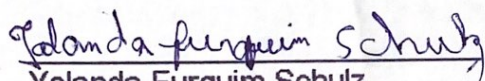
Nome

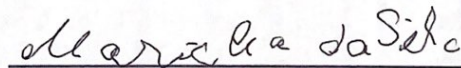
Nome

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE USO

Por este termo de transferência de direito de uso, **YOLANDA FURQUIM SCHULZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C. I. nº 3.773.852-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 510.965.609-68, residente e domiciliado em Mamborê-PR; DECLARA que nesta data Transfere para **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da C. I. nº 9.440.227-1-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 762.530.589-91, residente e domiciliada em Mamborê-PR; o DIREITO DE USO do lote de terras nº 40, da Quadra nº 149, casa nº 23, com 150,00 m2, Mamborê-PR, pelo valor certo e ajustado de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$.4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), pagos à vista, restando ainda R\$.250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vencimento em 05.05.2004. E, por ser esta a verdadeira expressão da verdade, firmamos a presente e assinamos.

Mamborê, 11 de Fevereiro de 2004.


Yolanda Furquim Schulz


Maria Aparecida da Silva

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

ESTADO DO PARANÁ

Título de Concessão de Uso

O Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, torna público que concede em favor de **YOLANDA FURQUIM SCHULZ**, brasileira, viúva residente neste Conjunto Habitacional, Município e Comarca de Mamborê-PR.*.*.*.*.*.

Portador(a) do RG nº 3.773.852-2PR e CPF nº 510.965.609/68.*.*.*.*.*.*.*.*.

Lote nº 40

Quadra nº 149

Casa nº 23

direito de Concessão de Uso, por prazo indeterminado, do seguinte imóvel: casa nº 23 do Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, lote urbano sob nº 40, com a área de 150.00 metros quadrados, da quadra nº 149, situado no quarteirão urbano da sede Municipal de Mamborê, da Gleba nº 04, da Colonia Goioing, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com seguintes:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE Por uma linha, com rumo 66º30 NE medindo 15.00 metros confronta com lote nº 42.

LESTE Por uma linha, com rumo 23º30 SE medindo 10.00 metros confronta com lote nº 41.

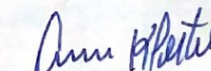
SUL Por uma linha, com rumo 66º30 SO medindo 15.00 metros confronta com lote nº 38.

OESTE Por uma linha, com rumo 23º30 NO medindo 10.00 metros confronta com a Rua Projetada nº 02.

ORIENTAÇÃO DOS RUMOS VERDADEIROS, Mamborê, 20 de dezembro de 1992, (a) colon Radecki, agrimensor, Cart. Prof. CREA nº 307-LP 7ª região-PR.

Paço Municipal de Mamborê, 28 de dezembro de 1992


PREFEITO MUNICIPAL
UBIRACI PEREIRA MESSIAS


SECRETÁRIO
ALCEU KLOSTER

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS

Que entre si fazem, tendo de um lado denominados **CEDENTES**: 1) - **JOÃO APARECIDO DO PRADO e sua esposa JACI SPRENGOSKI DO PRADO**, brasileiros, casados entre si, ele funcionário público, ela do lar devidamente inscritos na Cédula de Identidade Civil nº 5.688.509-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 781.816.409-00, residentes e domiciliados na Av. Abel Desiderio de Araujo, casa 28, Conjunto Nossa Senhora Aparecia, no Município e Comarca de Mamborê -PR; 2) - **TEREZA DE JESUS OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da C.I. nº 8.141.657-5-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 031.560.929-08, residente e domiciliada na Rua Projetada A- casa 59, Conjunto Nossa Senhora Aparecida, neste Município e Comarca de Mamborê-PR; e de outro lado denominado **CESSIONÁRIA**: **MARTA MENDES VELOSO**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da C.I. nº 13.658.644-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 793.556.259-87, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Mamborê -PR; Convencionam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que, pelo **FALECIMENTO** de: **NADIR DE QUADROS DO PRADO**, que era brasileira, viúva, MÃE dos cedentes: João Aparecido do Prado e Terezinha de Jesus Oliveira, (acima qualificados), os ora CEDENTES, estes se tornaram herdeiros dos direitos da Data de Terras sob o nº 24, da Quadra 149, casa 20, situada no Conjunto Nossa Senhora Aparecida perímetro urbano da Cidade de Mamborê, com área de 208,00 metros quadrados, Contendo uma construção em alvenaria de 40,00M2, neste Município e Comarca de Mamborê.Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que, assim sendo, resolveram CEDER e TRANSFERIR seus direitos hereditários sobre o imóvel descrito para a Cessionária Marta Mendes Veloso.

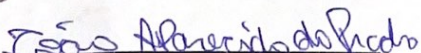
CLÁUSULA TERCEIRA: Que, os cedentes transferem a posse do imóvel a cessionária, nesta data, para que possa usar e gozar deste imóvel como seu, por força deste contrato.

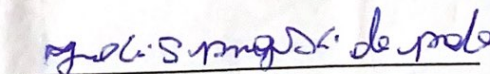
CLÁUSULA QUARTA: Que, os CEDENTES se comprometem pela outorga e assinatura da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários em favor da CESSIONÁRIA, OU outro documentos de transferência se caso exigir.

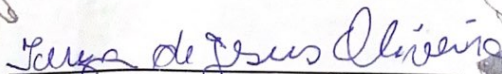
CLÁUSULA QUINTA: Que, os CEDENTES compromete-se pela quitação dos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel até a presente data, e a partir desta data, tais tributos são de responsabilidade da CESSIONÁRIA.

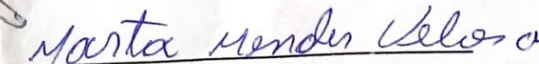
CLÁUSULA SEXTA: Em caso de morte dos contratantes, ficam desde já, seus herdeiros ou legais sucessores, obrigados a dar continuidade a este instrumento particular de compra e venda, o qual é feito em caráter irrevogável e irretratável e elegem o foro da comarca de Mamborê-Pr, para dirimirem dúvidas que possam advir deste contrato.

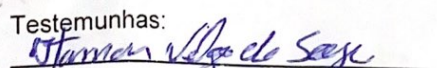
Assim, estando plenamente justos e contratados, assinam em duas vias de igual teor com duas testemunhas. Mamborê, 07 de março de 2023.

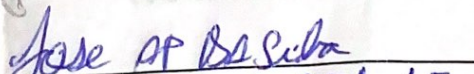

João Aparecido do Prado
Cedente


Jaci Sprengovski do Prado
Anuente


Tereza de Jesus Oliveira
Cedente


Marta Mendes Veloso
Cessionária

Testemunhas:

NOME:
CPF: 187.947.528-77

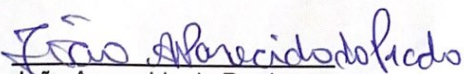

NOME:
CPF: 855968251-15

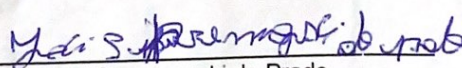
RECIBO DECLARATÓRIO

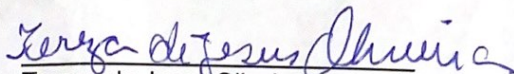
JOÃO APARECIDO DO PRADO e sua esposa JACI SPRENGOSKI DO PRADO, brasileiros, casados entre si, ele funcionário publico, ela do lar devidamente inscritos na Cédula de Identidade Civil nº 5.688.509-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 781.816.409-00, residentes e domiciliados na Av. Abel Desiderio de Araujo, casa 28, Conjunto Nossa Senhora Aparecia, no Município e Comarca de Mamborê -PR e TEREZA DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da C.I. nº 8.141.657-5-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 031.560.929-08, residente e domiciliada na Rua Projetada A- casa 59, Conjunto Nossa Senhora Aparecida, neste Município e Comarca de Mamborê-PR. **Declaramos** para os devidos fins e efeitos de direitos que nesta data **recebemos** de MARTA MENDES VELOSO, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da C.I. nº 13.658.644-2-SSP/Pr e inscrita no CPF sob nº 793.556.259-87, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Mamborê -PR, À quantia de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), referente a venda do imóvel Lote nº 24 da quadra 149- casa nº 20, Conjunto Nossa Senhora Aparecida Municipio de Mamborê.Pr.

E, para que este recibo surta seus devidos efeitos legais assinamos o presente.

Mamborê. Pr. 07 de março de 2023.


João Aparecido do Prado


Jaci Sprengovski do Prado


Tereza de Jesus Oliveira

MAMBORÊ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Hugo Cezar Messias - Agente Delegado
Rua João Mendes de Oliveira, 418 - Centro - Mamborê - PR
Fone: (44) 3568-1183 - CEP 87340-000 - e-mail: tabmessias@yahoo.com.br

Reconheço firma por semelhança de: **Tereza de Jesus Oliveira e João Aparecido do Prado**, dou fé. Mamborê, 3 de abril de 2023.



Dirce de Andrade Oliveira
Escr. Substituta
Port. 03/2021
CPF 648.562.169-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ
ESTADO DO PARANÁ
Título de Concessão de Uso

O Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, torna público que concede em favor de **NADIR DE QUADROS DO PRADO**, brasileira, casada, residente neste Conjunto Habitacional, Município e Comarca de Mamborê-PR.***.

portador(a) do Título de eleitor nº 452.650.906/71 - 170ª Ze-PR.***.

Lote nº 24

Quadra nº 149

Casa nº 20

o direito de Concessão de Uso, por prazo indeterminado, do seguinte imóvel: casa nº 20 do Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, lote urbano sob nº 24, com a área de 208.00 metros quadrados, da quadra nº 149, situado no quadro urbano da sede Municipal de Mamborê, da Gleba nº 04, da Colonia Goio Bang, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com seguintes:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A LESTE Por uma linha, com rumo 23º30 SE medindo 20.00 metros confronta com a Rua Projetada nº 02.

A SUL Por uma linha, com rumo 66º30 SO medindo 20,00 metros confronta com lote nº 25.

NOROESTE Por uma linha, medindo 28.50 metros confronta com a Rua Projetada nº 01.

ORIENTAÇÃO DOS RUMOS VERDADEIROS, Mamborê, 20 de dezembro de 1992, (a) Polon Radecki, agrimensor, Cart. Prof. CREA nº 307-LP 7ª região-PR.

Paço Municipal de Mamborê, 23 de dezembro de 1992


PREFEITO MUNICIPAL
UBIRACI PEREIRA MESSIAS


SECRETÁRIO
ALCEU KLOSTER

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICIPIO DE MAMBORE

COLONIA GOIO BANG

GLEBA Nº4

QUADRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL

LOTE Nº24 DA QUADRA Nº149

AREA. 208.00 M2

DESCRICÃO

LOTE URBANO SOB Nº24 Com Area de 208.00 Metros Quadrados do Con-
junto Nossa Senhora Aparecida; da Quadra Nº149; Situado no Quadro
Urbano da Sede Municipal de Mambore; da Gleba Nº4 da Colonia-
Goio Bang; Municipio e Comarca de Mambore; Estado do Parana.
Com Seguintes.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A LESTE Por uma Linha; com rumo 23º30 SE Medindo 20.00 Metros
Confronta com a Rua Projetada Nº2

AO SUL Por uma Linha; com rumo 66º30 SO Medindo 20.00 Metros
Confronta com Lote Nº25

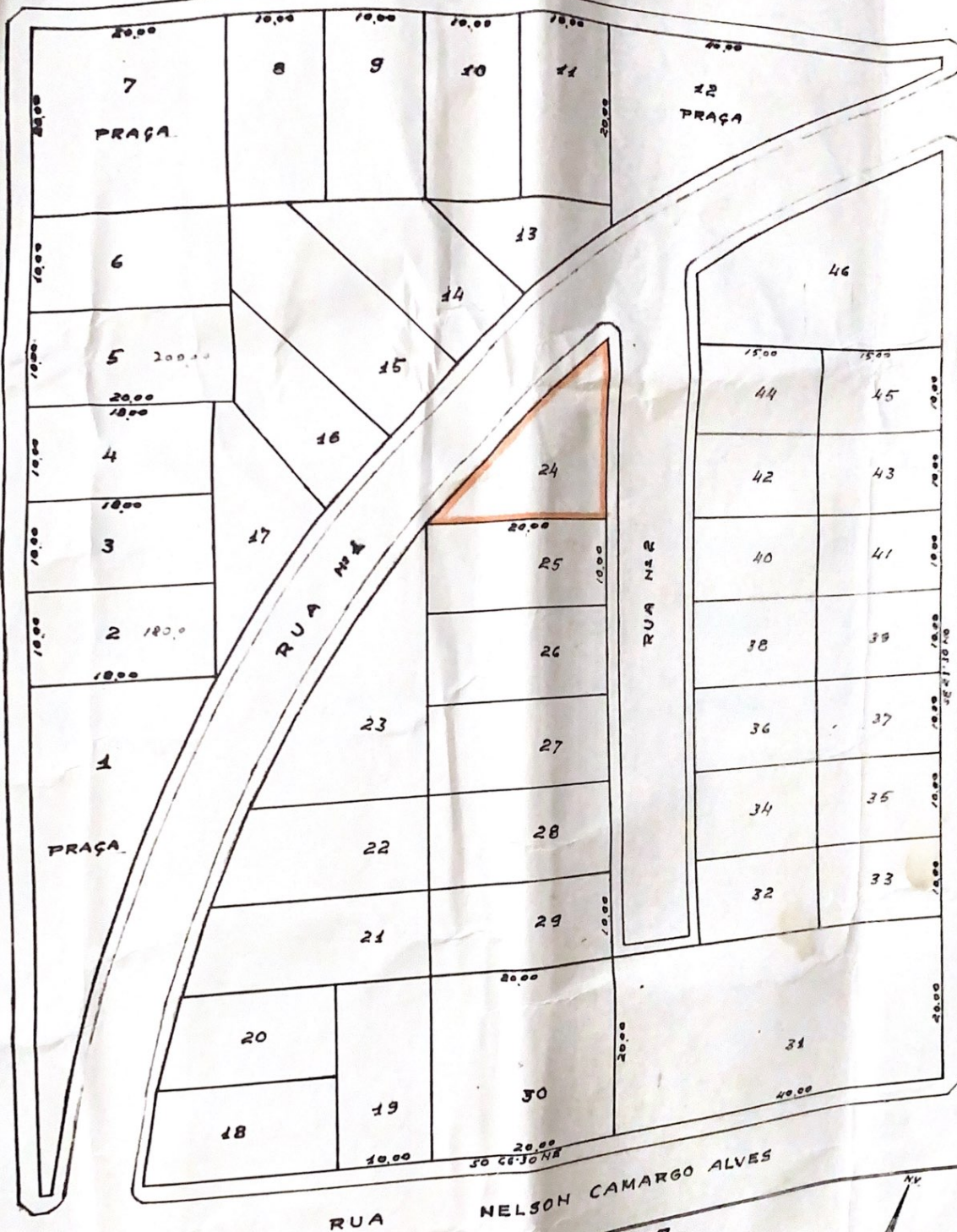
NOROESTE Por uma Linha; Medindo 28.50 Metros; confronta com a
Rua Projetada Nº1

ORIENTAÇÃO DOS RUMOS VERDADEIROS

Mambore 20 de Dezembro de 1992

Polon Radacki
POLON RADECKI; Agrimensor
CART PROF CREA Nº307-LP
7ª REGIAO. PR

RUA - JOSE MENDES CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ - PR.
PROJETO DA QUADRA Nº 149
COLÔNIA - GOIÔ - BANG
GLEBA Nº 4

ESCALA: 1:500

11
POLON FRODECKI
CAMP PROF SERA N: 367-LP-72 REC-PR

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARTA MENDES VELOSO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 13.653.644-2 SSP/SP	CPF: 793.556.259-87
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 02, Nº23, CJ N. SRA. APARECIDA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9895-7793	

DECLARANTE:

NOME: OTÁVIO DORNÉLIS MARQUES DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 1.511.109-7 SESP/PR	CPF: 521.718.419-15
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 02, Nº23, CJ N. SRA. APARECIDA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9895-7793	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 03 de abril de 2024

DECLARANTE

MARTA MENDES VELOSO

Marta Mendes Veloso

DECLARANTE

OTÁVIO DORNÉLIS MARQUES DA

SILVA

Otávio Dornélis Marques da Silva

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARTA MENDES VELOSO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:13.653.644-2 SSP/SP	CPF: 793.556.259-87
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 02, Nº23, CJ N. SRA. APARECIDA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9895-7793	

OUTORGANTE:

COPIAR PARA: _____

NOME: OTÁVIO DORNÉLIS MARQUES DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 1.511.109-7 SESP/PR	CPF: 521.718.419-15
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 02, Nº23, CJ N. SRA. APARECIDA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9895-7793	

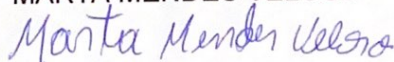
OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 03 de abril de 2024

OUTORGANTE

MARTA MENDES VELOSO



OUTORGANTE

OTÁVIO DORNÉLIS MARQUES DA
SILVA

